



Auditoria interna e controle interno como instrumento para uma gestão eficaz

Internal audit and internal control as an instrument for effective management

Auditoría interna y control interno como instrumento para una gestión eficaz

Elza Vitória Hemily Adriano

João Pedro

RESUMO

O presente estudo visa demonstrar os diversos instrumentos que a auditoria interna e o controle interno possuem para contribuir com a gestão organizacional e a veracidade das informações. Entretanto, foram expostos alguns tópicos para responder quais são as contribuições que o controle interno pode conceder para a gestão organizacional constatando como o controle interno, juntamente com a auditoria interna funciona de forma preventiva a erros fraudes, desfalques, assegurando que todos os procedimentos de controle sejam executados. Em seguida foram elaborados alguns pressupostos que serviram como base de pesquisa. Certamente, a implantação do controle interno favorecerá com a identificação, prevenção, e correção de perdas que venham prejudicar a empresa, pois de fato quando há sistema eficiente de controle interno bem aplicado, tende a fluir a eficácia no processo de gestão. Portanto, através do referencial teórico foram abordados alguns temas sobre o controle interno, a auditoria interna relacionada na gestão organizacional, as rotinas internas dentro da empresa, quais são os procedimentos da auditoria interna quanto ao controle interno, fraudes no contexto de organização, entre outros. A metodologia usada na elaboração desse artigo foi a pesquisa bibliográfica. Sendo assim, o controle interno e a auditoria interna trabalham de forma coordenada garantindo eficiência nos processos e melhor custo benefício.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria interna. Controle interno. Gestão organizacional.

ABSTRACT

This study aims to demonstrate the various instruments that internal audit and internal control have to contribute to organizational management and the veracity of information. However, some topics were exposed to answer what are the contributions that internal control can make to organizational management, noting how internal control, together with internal audit works in a preventive way to errors, fraud, embezzlement ensuring that all control procedures are performed. Then, some assumptions were made that served as a research base. Certainly, the implementation of internal control will favor the identification, prevention, and correction of losses that may harm the company, because in fact, when there is an efficient internal control

system well applied, efficiency tends to flow in the management process. Therefore, through the theoretical framework some topics were addressed about internal control, internal audit related to organizational management, internal routines within the company, what are the internal audit procedures regarding internal control, fraud in the context of organization, among others. The methodology used in the preparation of this article was bibliographical research. Therefore, internal control and internal audit work in a coordinated way ensuring process efficiency and better cost-benefit.

KEYWORDS: Internal audit. Internal control. Organizational management.



1. INTRODUÇÃO

A auditoria interna passou a vigorar como um controle administrativo somente após o ano de 1941, surgindo como uma ramificação da profissão de auditor externo, atendendo a administração da empresa periodicamente. Ao longo do tempo, nota-se sua evolução quanto ao processo organizacional, como consequência do crescimento das empresas e do aumento de suas complexidades e desenvolvimento.

Afim de determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, o auditor deve avaliar o sistema de controle interno da empresa auditada, que representa todos os métodos e medidas adotadas para salvaguarda seus ativos, e desenvolver a eficiência.

Na visão de (CREPALDI, 2013, p.4), “o campo de atuação da auditoria é o de fiscalizar o fiel cumprimento das normas internas da empresa e emitir relatório de falhas, irregularidades e desvios encontrados”. Completando a ideia anterior, (ALMEIDA, 2012, p. 2), relata que a auditoria consiste em uma “técnica contábil que utiliza procedimentos específicos e peculiares, os quais aplicados no exame de registros, documentos e inspeções através da obtenção de informações e confirmações, estabelecem condições para o controle de patrimônio de uma entidade”. Diante do exposto indaga-se: como auditoria interna colabora na economicidade do processo de gestão empresarial?

Afim de responder à pergunta de pesquisa proposta, os objetivos específicos deste trabalho é apresentar de que forma a utilização da auditoria e do controle interno nas empresas pode refletir no sucesso da gestão das organizações, que são: a) realizar um breve histórico da auditoria e controle interno, b) definição de ambos, c) evidenciar as funções do auditor interno, e d) demonstrar a importância da auditoria interna para detecção de fraudes.

A metodologia utilizada neste artigo buscou interpretar por meio da literatura existente, como a auditoria interna pode beneficiar as organizações no combate a fraudes, utilizando assim de fontes como artigos, e bases de dados da área da Contabilidade que abordaram o tema proposto.

Conclui-se que em função disso o sistema de controle interno é formado por controles que asseguram a eficiência operacional, garantindo o desempenho da organização. Visto que, em conjunto com a auditoria interna, possibilitam ao auditor melhor visibilidade quanto aos controles executados, no qual irá apoiar e orientar os trabalhos, no que se refere às definições dos objetivos estratégicos, conformidades, limites de aceitação de riscos, bem como recomendar alterações que englobam melhorias dos controles internos existentes, visando a continuidade da empresa.

2. RERENCIAL TEÓRICO

2.1. Auditoria Interna

Ao longo do tempo, a auditoria tem se tornado o instrumento de avaliação mais confiável, pois proporciona um estudo sistemático das transações, procedimentos, operações, rotinas e demonstrações contábeis de uma entidade. Sendo assim, “ o campo de atuação da auditoria é o de fiscalizar o fiel cumprimento das normas internas da empresa e emitir relatórios de falhas, irregularidades e devios encontrados” (CREPALDI, 2013, p. 5).

Logo, a auditoria interna se consolidou em 1941 em Nova York, após a fundação do Institute Of Internal Auditors, e no Brasil em 1960 foi inaugurado o instituto dos auditores internos filiado ao dos EUA.

O instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, no que se refere à Auditoria Interna, estabelece que ela tenha a missão de auxiliar a organização no alcance de seus objetivos, de desenvolver uma abordagem independente, estruturada e sistemática para avaliar e aprimorar os processos gerenciais e respectivos controles, minimizar os riscos das ameaças existentes, mantendo a sustentabilidade corporativa. Já para o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em sua norma NBC TI 01, especifica que “ a auditoria interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência, e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos”. (SOUZA, 2019, p. 51).

Nesse contexto, segundo Souza (2019), o atual cenário econômico, tem a necessidade cada vez mais frequente, de se diagnosticar as oportunidade de negócios, e com a auditoria interna é possível avaliar as garantias de conformidades na gestão, além de identificar alternativas gerenciais e executivas que proporcionem ganhos de produtividade e maximização da rentabilidade das diversas operações, e uma análise sistemática dos principais riscos que possam comprometer as atividades operacionais da entidade. Em uma estrutura organizacional , o departamento de Auditoria ficaria da seguinte forma:

TABELA 1: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Fonte: elaborado pelo autor (ALMEIDA, 2012, p. 5).

Para Crepaldi (2013), o auditor interno é empregado da empresa auditada, não podendo ser subordinado pelas outras equipes de trabalho, e não deve exercer atividades que possa vir um dia a examinar.

2.1.1. Objetivos e exigências no campo de atuação do auditor interno

De acordo com (SOUZA, 2019, p. 110):

Cosiderando as peculiaridades das atividades de Auditoria, para que um trabalho de Auditoria tenha sucesso, credibilidade na sua realização, necessita de um profissional capacitado com conhecimento técnico, habilidades e competências para desempenhar essas atividades e assim consiga atender os requisitos pré estabelecidos no planejamento do trabalho.

Para tanto, a auditoria interna apontam paradigmas, destacando a competência para prevenir, visando a excelência dos resultados, torna-se imprescindível a flexibilidade do auditor tanto quanto sua habilidade para discernir assuntos que causam impacto direto. Para completar o exposto, na opinião de Souza (2019), os principais objetivos de um auditor interno consiste na verificação:

- Da existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos;
- De apontar eventuais controles internos não conformes e/ou desnecessários;
- Do cumprimento e conformidade das leis, normas internas e externas;

- Da necessidade de criação de novas normas internas e revisão e melhorias no conteúdo das normas internas existentes.

2.2. Controle interno

“O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”. (ALMEIDA, 2012, p.57).

Nos dias atuais, com a crise política e econômica, as organizações vem buscando soluções imediatas, para que as instabilidades dos mercados não se torne um problema significativo. Afirma (SOUZA, 2019, p. 67) que:

O patrocínio e visão estratégica da alta administração da organização impactam diretamente na intensidade do exercício do controle. Se a direção da empresa acredita no papel e na importância do controle interno, as demais pessoas da força de trabalho serão sensíveis a essa intenção, dando respostas positivas, aceitando e aplicando as políticas e procedimentos estabelecidos. A falta dessa visão e patrocínio intensifica o surgimento de inadequações, erros e fraudes.

2.2.1. Rotinas internas

Para (ALMEIDA, 2012, p. 59), “a empresa deve definir parâmetros de organização para todas as suas rotinas internas, pois dessa forma se torna mais fácil alcançar os objetivos planejados”. Essas rotinas compreendem:

- Formulários internos e externos: requisição de aquisição de material ou serviço, cotação de preço, mapa de licitação, ordem de compra, aviso de recebimento de material, mapa de controle de programação financeira, fichas de lançamento contábil, boletim de fundo fixo, carta de comunicação com os bancos, relatório de devoluções de materiais, pedido de vendas;
- Instruções para o preenchimento e destinações dos formulários internos e externos;
- Evidências das execuções dos procedimentos internos de controle;
- Procedimentos internos dos diversos setores da empresa: compras no país e no exterior, contas a pagar, programação financeira, caixa, controle de faturamento, créditos e cobrança, vendas, fiscal, almoxarifado, controladoria.

Segundo essa temática, (SOUZA, 2019, p. 71) destaca que:

Durante o processo de estabelecimento dos controles internos de uma organização se faz necessário que se definam quais são os controles-chave, ou seja, os controles mais importantes vinculados à determinada atividade e os riscos inerentes. Para isso, é fundamental que a organização tenha mapeado as suas atividades, processos e padrões de trabalho.

2.2.2. Procedimentos de auditoria interna quanto ao controle interno

Para (ALMEIDA, 2012, p.463), “é preciso que se distinga que o termo Controle Interno não tem o mesmo significado de Auditoria Interna. Sendo que, a Auditoria Interna equivale a um trabalho organizado de revisão e apreciação de trabalho, normalmente executado por um departamento especializado, ao passo que Controle Interno refere-se aos procedimentos e à organização adotados como planos permanentes da empresa.”

Conforme Crepaldi (2013), os procedimentos de auditoria interna estabelecem que o auditor deve avaliar o sistema de controle interno da empresa auditada, determinando a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.

Sendo assim, Souza (2019) afirma que:

Os testes de observância visam à obtenção da razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento”. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

- Inspeção: verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;
- Observação: acompanhamento de processo ou procedimento quanto a sua execução;
- Investigação e confirmação; obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

2.3. Fraudes no contexto da organização

Segundo (SANTOS, 2011, p. 89):

Ao realizarem seus exames, os auditores internos devem estar conscientes da possibilidade de existirem fraudes ou erros nos registros que examinam. Devem, portanto, examinar com acurado zelo profissional os meios usados para proteger o patrimônio contra os diversos, tipos de danos decorrentes de roubo, fraude, atividades ilegais ou atentórias a esse patrimônio, assim como sua segurança contra mau uso, intempéries, incêndios e situações similares.

De fato, Rodrigues (2014) ressalta que as fraudes pode ser caracterizadas em diversas formas em uma organização, seja elas a ocultação de ativos, alteração de documentos, modificação indevida de ativos e passivos, retirada de dinheiro de caixa, trazendo a resultante consequência de prejuízos a entidade, assim como também a credibilidade dos trabalhos e a prestação de serviços a terceiros.

Segundo Silva (2017) o auditor interno não é responsável pela prevenção de fraudes, portanto nem deve ser responsável pela detecção de fraudes. Pois de fato, o trabalho do auditor interno deve ser planejado de forma preventiva para que possa analisar a probabilidade de detectar fraudes dentro da organização empresarial, assim melhorando a exatidão das demonstrações contábeis dentro do controle organizacional.

“Para que possa prevenir a detecção de fraudes na organização, o grupo gestor das entidades tem o papel importante nessa prevenção, entretanto eles devem ter uma comunicação clara entre os responsáveis da administração e o auditor, facilitando a detecção de fraudes.” (JUSTINO; SILVA, 2016).

Certamente, diante de riscos, Monteiro (2015) relata que o auditor elabora análises relacionadas com as informações repassadas ao controle específico, ficando evidente que mesmo diante dessa prevenção não são eliminados totalmente os riscos de irregularidades, podendo ainda ocorrer tal fato dentro da organização.

Portanto, Segundo Crepaldi (2013), o auditor tem como objetivo deixar sempre a parte administrativa da empresa informada por escrito de toda e qualquer irregularidade que possa ser observada na empresa, de modo que o auditor possa sugerir medidas por parte do grupo gestor. Mesmo que seja encontrados desvios dentro das normas internas, essas informações devem ser passadas a quem solicitou o trabalho, trazendo detalhamentos ao solicitante e possibilitando um efeito em seu relatório caso as medidas corretivas não sejam atendidas. Para isso o auditor deve fazer uma averiguação de probidade em todos os departamentos da entidade, com o propósito de verificar o seu desempenho e cumprir com as leis e normas internas.

As organizações ao longo do tempo, devido as instabilidades do mercado, sempre devem se adequar a novas realidades alterando suas estruturas e processos, e como consequências essas alterações afetam a eficiência de seus controles. Portanto, entende-se que

os controles internos não devem apenas corrigir erros, mas atuar de forma preventiva, proporcionando segurança a novos desvios. Com isso, os planejamentos de auditoria interna representam o julgamento antecipado de quais procedimentos serão adotados, em toda extensão da entidade, e na distribuição dos mesmos no tempo e nas pessoas que realizam as tarefas determinadas.

3. CONCLUSÃO

Através da revisão de literatura pode-se inferir que a auditoria interna é uma ferramenta de controle administrativo e de verificação sistemática da eficiência e eficácia das atividades operacionais enfocando a avaliação dos controles internos das atividades e processos administrativos e operacionais, analisando as deficiências, visando a proteção dos bens e direitos da empresa contra fraudes, desvios e desfalques, por exemplo.

Considera-se que a utilização da auditoria interna, através do controle interno é imprescindível para a boa saúde das organizações, pois são ferramentas que permitem identificar erros e fraudes, auxiliando na prevenção, tomadas de decisões e registro de fluxos contábeis, proporcionando ao administrador uma visão mais clara da contabilidade da empresa.

Ressalta-se ainda que a auditoria interna é de suma importância para as organizações, pois desempenham papel de grande relevância, simplificando tarefas, servindo de ferramenta de apoio à gestão e transmitindo informações aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades executadas.

Conclui-se também que o papel do auditor interno é fundamental no combate à fraude. Levando em consideração que o auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar todas as informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais para dar suporte aos resultados almejados pelas organizações. O objetivo proposto no presente artigo foi alcançado parcialmente, pois ainda existem muitas questões referentes a auditoria que não foram abarcadas nesse trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante Almeida. **Auditoria: um curso moderno e completo.** São Paulo, Atlas, 2012.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e prática.** São Paulo, Atlas, 2013.

JUSTINO, S. G.; SILVA, A. C. **O controle interno aliado à auditoria interna para prevenir as fraudes e irregularidades nas empresas.** ANAIS SIMPAC, v. 6, n. 1, 2016.

MONTEIRO, R. P. **Análise do sistema de controle interno no Brasil: objetivos, importância e barreiras para sua implantação.** Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 12, n. 25, p.159-188, 2015.

RODRIGUES, S. M. F. S. **O auditor interno e a gestão do risco empresarial.** 2014. Tese de Doutorado. Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

SILVA, F. R.; LOPES, P. L.; BARBOSA, M. V. **Capacitação profissional do auditor nas instituições de ensino e sua inserção no mercado.** Revista Valore, v. 2, n. 1, p. 51-69, 2011.

SANTOS, Franklin Cavalcante da Silva. **Auditoria Contábil.** Curitiba, Clube dos auditores, 2011.

SOUZA, Hamilton Edson Lopes. **Auditoria interna: guia básico para formação de auditores.** Curitiba, Clube dos Auditores, 2019.